



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 04 DE DEZEMBRO DE 1996 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.798

LEI COMPLEMENTAR	PAG. 01
DECRETO	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 02
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PAG. 03
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS I AOS CONTRATOS	PAG. 05
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO	PAG. 06
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO	PAG. 06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PAG. 06

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 056, DE
04 DE DEZEMBRO DE 1996.

*"Isenta do pagamento do IPTU
a sede da Casa da Cultura Dr. Alta-
míro de Moura Pacheco".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano o imóvel edificado no Lote - 38-1-3, da Quadras 39, Avenida Araguaia esquina com a Rua 15 - Setor Central, pertencente a Academia Goiana de Letras, onde funciona a Casa da Cultura Dr. Altamíro de Moura Pacheco.

Parágrafo Único - A isenção de que trata o "caput" deste artigo terá sua validade enquanto perdurar os fins e objetivos que o doador impôs à donatária, conforme a Escritura Pública de

Doação com cláusulas restritivas, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, Livro 2, fl. 1, nº R-1, matrícula 39844, em 09.11.93.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos surtirão a partir de 1º de janeiro do ano de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto
Fausto Jaime
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Itamar Pires Ribeiro
Rosimar Joaquim da Silva

Vera Regina Barêa
Abel Araújo Filho

(Projeto-de-Lei Comp. nº 020/96,
de autoria do Executivo)

DECRETO

DECRETO Nº 3119,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no Processo nº 891.102-9/95,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 2.144, de 29 de julho de 1996 e 2.498, de 06 de setembro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº 1.010.130-1/96, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicita pagamento.

DESPACHO N° 722/96 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o disposto no artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 5.666/93, autorizar o pagamento no valor de R\$ 2.770,08 (dois mil, setecentos e setenta reais e oito centavos), diretamente à professora MARIA TEREZINHA DE SOUZA PÁDUA, para ministrar curso da capacitação aos Professores e Técnicos da Rede Municipal de Ensino, que atuarão nas salas de Apoio Pedagógico Específico - APE, durante o período de setembro a dezembro de 1996.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

Processo nº 815.463-5/94, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicita renovação de Convênio.

DESPACHO N° 723/96 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e a Lei 7.294, de 19 de abril de 1.994, autorizar a renovação do Convênio entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a CASA ESPÍRITA DE MEIMEI, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

Processo nº 820.268-1/96, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicita renovação de Convênio.

DESPACHO N° 724/96 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e o disposto na Lei 7.294, de 19 de abril de 1.994, autorizar a renovação do Convênio entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI N° 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062)
224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLCACOES / PREÇOS	
A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação	R\$ 1,50

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma QUEIROZ MARTIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 06.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 70-CL/96, Processo nº 1.019.607-8, de 07.10.96.

OBJETO: Execução dos serviços de galerias de águas pluviais no Setor São Judas Tadeu e Jardim Pompeia, nesta Capital.

VALOR: R\$ 144.645,58.

PRAZO: 60 dias.

*Maria Abadia Alves de Oliveira
Advogada*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. GERALDO GUILHERME DE SOUZA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 07.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 66-CL/96, Processo nº 1.010.105-1, de 13.09.96.

OBJETO: Locação de uma pá-carregadeira para prestação de serviços de transporte de terra, cascalho e entulhos, nesta Capital.

PREÇO: R\$ 30,00 por hora efetivamente trabalhada.

VALOR: R\$ 18.500,00.

PRAZO: 03 meses.

*Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. ILTON PEREIRA DE OLIVEIRA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 07.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 66-CL/96, Processo nº 1.010.105-1, de 13.09.96.

OBJETO: Locação de uma pá-carregadeira para prestação de serviços de transporte de terra, cascalho e entulhos, nesta Capital.

PREÇO: R\$ 30,00 por hora efetivamente trabalhada.

VALOR: R\$ 18.500,00

PRAZO: 03 meses.

*Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 72-CL/96, Processo nº 1.021.560-9, de 11.10.96.

OBJETO: Execução dos serviços de obras e drenagem e combate a erosão no Setor Rio Formoso, nesta Capital.

VALOR: R\$ 144.121,56.

PRAZO: 10 dias.

*Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma TOCTAO ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Con-

vite nº 71-CL/96, Processo nº 1.019.605-1, de 07.10.96.

OBJETO: Execução dos serviços de terraplenagem nos Setores São Judas Tadeu e Jardim Pompéia, nesta Capital.

VALOR: R\$ 145.161,19.

PRAZO: 60 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATO
DO CONTRATO Nº 124/96**

CONTRATANTES: COMPNAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma FGR CONSTRUTORA S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.020.873-4, de 09.10.96.

OBJETO: Parceria para solucionar problemas de infra-estrutura e preservação em área ribeirinha do Córrego dos Buritis, no Bairro Parque Anhanguera II, nesta Capital.

VALOR: R\$ 118.277,18.

PRAZO: 180 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

CONTRATANTES: COMPNAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 44-CL/96, Processo nº 984.531-3, de 03.07.96.

OBJETO: Permuta de pó de brita por brita "1".

VALOR: R\$ 14.000,00

PRAZO: Imediato.

Maria Abadia Alves de Oliveira
Advogada

vite nº 072/96, Processo nº 1.022.599-0, de 16.10.96.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de assistência técnica em 39 aparelhos de ar condicionado.

PREÇO: R\$ 6,05 por aparelho, totalizando R\$ 235,95 por mês.

VALOR: R\$ 2.831,40.

PRAZO: 12 meses.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATO
DO CONTRATO Nº 126/96**

CONTRATANTES: COMPNAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma GMS - ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 26.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 73-CL/96, Processo nº 1.019.606-0, de 07.10.96.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica nos Setores São Judas Tadeu e Jardim Pompéia, nesta Capital.

VALOR: R\$ 144.970,38.

PRAZO: 60 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATO
DO CONTRATO Nº 125/96**

CONTRATANTES: COMPNAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ARSAVI - COMÉRCIO E REFRI-GERAÇÃO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 22.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Con-

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 127/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DIAGONAL - CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 26.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 76-CL/96, Processo nº 1.031.605-7, de 13.11.96.

OBJETO: Execução dos serviços de galeria de águas pluviais e meio-fios com ou sem sarjeta, nesta Capital.

VALOR: R\$ 137.829,22.

PRAZO: 60 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 128/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 77-CL/96, Processo nº 1.031.621-9, de 13.11.96.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação e meio-fio, ligação Perimetral Norte / Recanto Panorama, Linha de Ônibus Curitiba / Vitória e Linha de Ônibus Finsocial.

VALOR: R\$ 143.191,22.

PRAZO: 30 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 129/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma S-ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 74-CL/96, Processo nº 1.019.604-3, de 07.10.96.

OBJETO: Execução dos serviços de meio-fio com e sem sarjeta nos Setores São Judas Tadeu e Jardim Pompéia, nesta Capital.

VALOR: R\$ 144.178,40.

PRAZO: 60 dias.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS I AOS CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 025/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma COELHO E AMARAL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 29.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.034.957-5, de 26.11.96.

OBJETO: Permuta de areia natural, grossa, lavada para concreto por brita "1".

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 100/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma PROBASE - ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 07.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.026.709-9, de 31.10.96.

OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 33.354,37.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 166.777,83.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 116/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 29.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.032.936-1, de 19.11.96.

OBJETO: Acréscimo de serviços correspondente a, aproximadamente, 25% do valor do contrato, cujo valor é de R\$ 35.561,00.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 177.873,45.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
 Advogado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III
AO CONTRATO Nº 062/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ITA - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 06.11.96.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.026.830-3, de 01.11.96.

OBJETO: Fica acrescido ao objeto contratual o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, ou seja, R\$ 7.155,00, e prorrogação do prazo contratual por mais 15 dias.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.775,00.

Paulo Espíndula Cardoso
 Advogado

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

EXTRATO
DE TERMO DE ACORDO

ACORDANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ARLINDO GAUDIE FLEURY FILHO e sua esposa MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.11.96.

OBJETO: Vários serviços para passagem da tubulação da galeria de águas pluviais, na área do imóvel do Sr. ARLINDO GAUDIE FLEURY FILHO.

VALOR: A COMPAV pagará à título de indenização R\$ 4.000,00.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
 Advogado

EDITAL
DE CONVOCAÇÃO

EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 013/96.

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº 8308802/95 de 23.01.95, CONVOCA os servidores PAULO AUGUSTO FERNANDES e MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE, a comparecerem perante à Comissão Permanente de Inqueritos Administrativos, sito à Avenida Goiás nº 249, Esq/ com Rua 02 Centro, 6º andar, antigo Edifício da Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992. (ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECUROS HUMANOS, aos 04 dias do mês de dezembro de 1996.

Fausto Jaime
SECRETÁRIO